



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1345/2019

"Denomina rua NILTON CELSO DA SILVEIRA ao trecho da Estrada Municipal compreendido entre as coordenadas - 29.541734 -50.088719 e -29.541922 - 50.091248, e dá outras providências."

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica denominada de rua NILTON CELSO DA SILVEIRA ao trecho da Estrada Municipal compreendido entre as coordenadas - 29.541734 -50.088719 e -29.541922 -50.091248.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

FLORI WERB
Prefeito Municipal